



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



Portaria nº 125/2023, de 02 de março de 2023.

**“CONVOCA SERVIDOR (A) MUNICIPAL ABAIXO  
RELACIONADO (A) A INTERROMPER SUAS  
FÉRIAS IMEDIATAMENTE. ”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e considerando a necessidade urgente de que o Servidor Municipal abaixo relacionado retorne imediatamente ao seu trabalho, para conduzir as atividades em seu Departamento,

**RESOLVE**

**Art. 1º. - CONVOCAR**, Servidor (a) Municipal para que retorne seus trabalhos, conduzindo suas atividades em seus Departamentos;

<b>Funcionário</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>DELESIA ANA DE ALMEIDA</b>	2226	Atendente da Secretaria da agricultura

**Art. 2º.** - As férias pendentes de gozo serão concedidas imediatamente após vencidas as necessidades de retorno ao trabalho;

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*Registre-se. Publique-se. Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*